



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 311/2026

Denomina Profª. Nathalia Salvador de Caires
Pinheiro vias públicas da sede do Município.

Art. 1º Ficam denominadas Avenida “Profª. Nathalia Salvador de Caires Pinheiro” as vias públicas da sede do Município conhecidas como Rua 7, Rua 8 e Rua 9 do Residencial e Comercial Quinta das Laranjeiras, com início na Rua Profª. Dra. Inayá Bittencourt e Silva e término na Rua 6.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de agosto de 2026.

CRISTIANO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Profa. Nathalia Salvador de Caires Pinheiro

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar logradouro público no Município de Araraquara em homenagem à saudosa Nathalia Salvador de Caires Pinheiro, reconhecendo sua trajetória de vida marcada pela dedicação à educação, pelo compromisso com seus alunos, pelo amor à família e pelos valores humanos que sempre nortearam sua caminhada.

Nascida em 24 de março de 1990, Nathalia Salvador de Caires Pinheiro construiu sua história pautada em princípios como ética, responsabilidade, respeito e solidariedade. Ao longo de sua vida, destacou-se pela convivência harmoniosa com familiares, amigos, colegas de profissão e com toda a comunidade escolar, sendo reconhecida por sua postura íntegra, pelo carinho dedicado às pessoas e pela constante disposição em contribuir para o desenvolvimento daqueles que estavam ao seu redor.

Formada em Pedagogia, exerceu com dedicação e comprometimento a nobre missão de educadora, atuando como professora na Escola Estadual Prof. Luisa Rolfsen Petrilli, em Araraquara, onde lecionava para uma turma do 5º ano do Ensino Fundamental. Em sua trajetória profissional, demonstrou profundo compromisso com a educação, contribuindo para a formação de seus alunos não apenas no aspecto pedagógico, mas também na construção de valores, cidadania e respeito ao próximo.

Sua atuação em sala de aula foi marcada pelo cuidado, pela sensibilidade e pelo olhar humano direcionado às crianças, deixando ensinamentos, boas lembranças e importantes contribuições na vida dos estudantes, de seus familiares e de toda a comunidade escolar que teve o privilégio de conviver com seu trabalho.

No âmbito pessoal, Nathalia foi exemplo de amor à família, amizade sincera e respeito ao próximo, cultivando relações baseadas na confiança, no afeto e na generosidade. Sua trajetória, embora interrompida precocemente, deixou um legado de dedicação e carinho que permanece vivo na memória de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

Seu falecimento, ocorrido em 23 de abril de 2026, aos 36 anos de idade, em decorrência de um trágico acidente de trânsito, representou uma perda irreparável para seus familiares, amigos, colegas de profissão e para toda a comunidade escolar, que lamentou profundamente a partida precoce de uma educadora comprometida e de uma pessoa reconhecida por sua bondade, profissionalismo e dedicação.

A interrupção prematura de sua vida causou grande comoção entre aqueles que conviveram com Nathalia, deixando a lembrança de uma mulher dedicada, sensível e comprometida com a missão de educar e transformar vidas por meio do conhecimento e dos valores humanos.

Dessa forma, a denominação de um logradouro público com o nome de Nathalia Salvador de Caires Pinheiro constitui uma justa e merecida homenagem, perpetuando sua memória no Município de Araraquara e reconhecendo sua relevante contribuição para a educação e para a formação humana de seus alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, contando com o apoio necessário para sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CROQUI DO LOCAL





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMPROVAÇÃO DE FALECIMENTO

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
NATHALIA SALVADOR DE CAIRES PINHEIRO

Número do CPF
394.924.388-79

Matrícula
116483 01 55 2026 4 00093 238 0071713 07

Data do falecimento
Vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis Dia **23** Mês **04** Ano **2026** Horário do falecimento **06:50 horas**

Local de falecimento
Rua Major Carvalho Filho, 1, José Scognamiglio Município de falecimento **Araraquara** UF **SP**

Sexo **Feminino** Estado Civil **solteira** Nome do último cônjuge ou convivente **NÃO CONSTA**

Idade **36 anos** Dia **24** Mês **03** Ano **1990** Município de naturalidade **Mococa** UF **SP**

Nome do(a)s Genitor(es)
ELIANA CRISTINA SALVADOR DE CAIRES PINHEIRO; SERGIO DE CAIRES PINHEIRO

Causa da morte
Politraumatismo; Motociclista traumatizado

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
Davi Castro Faria Número do documento **268504**

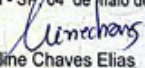
Local de sepultamento / Cremação
Cemitério Municipal Município **Mococa** UF **SP**

Data de registro
Quatro de maio de dois mil e vinte e seis Dia **04** Mês **05** Ano **2026**

Nome do Declarante
Sergio de Caires Pinheiro Existência de bens **Sim** Existência de filhos **Não**

Anotações / Averbacões
Óbito lavrado em 04/05/2026, no livro C nº 93, à folha nº 238F, sob o nº 71713. Nada mais me cumpria certificar.

CNS nº 116483
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
Comarca de: ARARAQUARA - SP
E-mail: contato@registrocivilararaquara.com.br
Manuela Carolina Almeida Sodré
Oficial Delegada

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araraquara - SP, 04 de maio de 2026.

Aline Chaves Elias
Escrevente Autorizada

Isenta de custas e emolumentos.
Conferente: ALINE (32)

Avenida D. Pedro II, nº 475 - Centro - Fone: (16) 3334-7000
14801040 - Araraquara - SP



IA 024238242



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 17 de agosto de 2026.

CRISTIANO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=DUH3SR0PND1MGD42>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **DUH3-SR0P-ND1M-GD42**